



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 808/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2500/2020 datado de 29/09/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2020, ao Servidor MARCOS ROGERIO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº 141/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural. Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2019, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2134 Página 74-75 Ano: IX

Data: 10/11/2020